



LIMITES ESTRUTURAIS DA REFORMA AGRÁRIA EM SIDROLÂNDIA/MS: TERRITORIALIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS EM SOLOS ARENOSOS

VIVIANE CAPOANE

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, capoane@gmail.com

INTRODUÇÃO

A reforma agrária no Brasil tem sido historicamente marcada por contradições entre o discurso oficial de democratização do acesso à terra e a prática concreta de alocação de assentamentos em áreas de baixa aptidão agrícola. Em Mato Grosso do Sul, esse paradoxo manifesta-se de forma evidente na concentração de assentamentos em áreas de solos arenosos, especialmente os Neossolos Quartzarênicos (RQ). Estes solos, segundo Spera *et al.* (1999), apresentam baixo teor de nutrientes, elevada acidez, predominância de argilas de baixa atividade (como caulinitas e óxi-hidróxidos de ferro e alumínio), além de alta saturação de alumínio, características químicas que impõem sérias limitações à produção agrícola.

Do ponto de vista morfológico, os RQ são pouco desenvolvidos, com sequência de horizontes A-C e ausência de contato lítico até 50 cm de profundidade, mantendo textura arenosa ou areia franca até, no mínimo, 150 cm, ou até o encontro com material lítico ou fragmentário (Santos *et al.*, 2018). Esses solos são derivados de materiais litológicos com altíssimo teor de quartzo (superior a 95% nas frações de areia grossa e fina) e contêm calcedônia e opala (Spera *et al.*, 1999). Embora sejam profundos e bastante permeáveis, apresentam baixa capacidade de retenção de água, o que compromete a disponibilidade hídrica para as plantas, especialmente durante períodos secos. A estrutura pouco agregada e a fraca coesão entre as partículas tornam estes solos altamente suscetíveis à erosão, sobretudo em áreas submetidas a manejo inadequado. Assim, além das restrições químicas, as limitações físicas desses solos impõem desafios adicionais ao uso agrícola, exigindo planejamento técnico rigoroso e práticas conservacionistas específicas para garantir sua viabilidade produtiva e sustentabilidade (Donagemma *et al.*, 2016).

A destinação de áreas de baixa aptidão agrícola para a reforma agrária não ocorre de forma aleatória: resulta de uma estratégia política voltada à contenção das pressões exercidas



pelos movimentos sociais, especialmente o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), por meio da concessão de terras marginais e sem valor comercial expressivo, evitando o enfrentamento direto com os interesses do agronegócio (Oliveira, 2010; 2013). Ao priorizar áreas ecologicamente frágeis, o Estado transformou a reforma agrária em um instrumento de apaziguamento social, mais do que em um projeto efetivo de redistribuição da terra (Porto-Gonçalves, 2006; Delgado, 2012), contribuindo para a manutenção da estrutura fundiária concentrada, e para o esvaziamento do debate sobre justiça agrária (Abramovay, 1992).

As consequências dessa forma de territorialização são profundas. A implantação de assentamentos em solos com severas limitações edafoclimáticas, frequentemente sem planejamento agrônomo adequado, tem intensificado processos de degradação ambiental, como a erosão, arenização e a perda acelerada da fertilidade (Capoane, 2023; Capoane *et al.*, 2024). A ausência de políticas públicas estruturantes (Carvalho, 2004; Leite, 2006) como assistência técnica contínua, acesso ao crédito rural e estímulo à adoção de práticas agroecológicas, agravou ainda mais a precariedade dos assentamentos, resultando no abandono de lotes ou na informalidade nas relações fundiárias, inclusive com arrendamento para o próprio agronegócio. Em muitos casos, áreas originalmente destinadas à reforma agrária vêm sendo reconfiguradas como novas fronteiras da monocultura, esvaziando seu potencial de promover inclusão social e sustentabilidade territorial (Calaça; Silva; Jesus, 2021; Costa, 2024).

Esse processo evidencia os limites de uma política agrária moldada pela lógica da conciliação, que, em vez de romper com o modelo excludente de uso e apropriação da terra, o reafirma. Como argumenta Carvalho (2004), a reforma agrária brasileira tem operado como um mecanismo compensatório voltado à contenção de tensões sociais, sem transformar de fato a estrutura fundiária. Leite (2006) reforça essa crítica ao destacar a condução precarizada dos assentamentos, marcada pela ausência de suporte técnico e planejamento agrônomo, o que perpetua desigualdades no campo. Diante disso, torna-se urgente revisar os critérios de seleção das áreas destinadas à reforma agrária, priorizando sua viabilidade econômica, social e ambiental e, garantindo aos assentados condições reais para uma vida digna no campo.

Paralelamente, a expansão acelerada do agronegócio em Mato Grosso do Sul, com destaque para as monoculturas de soja e eucalipto, e a crescente pressão sobre os territórios tradicionalmente ocupados por agricultores familiares e povos indígenas, intensificam os conflitos fundiários e os desafios à efetivação de uma reforma agrária justa e sustentável no estado. Diante desse cenário, o presente trabalho tem como objetivo compreender os limites estruturais da reforma agrária em Sidrolândia/MS, com foco na localização dos assentamentos sobre solos arenosos, e avaliar de que forma essa característica condiciona o uso da terra, a



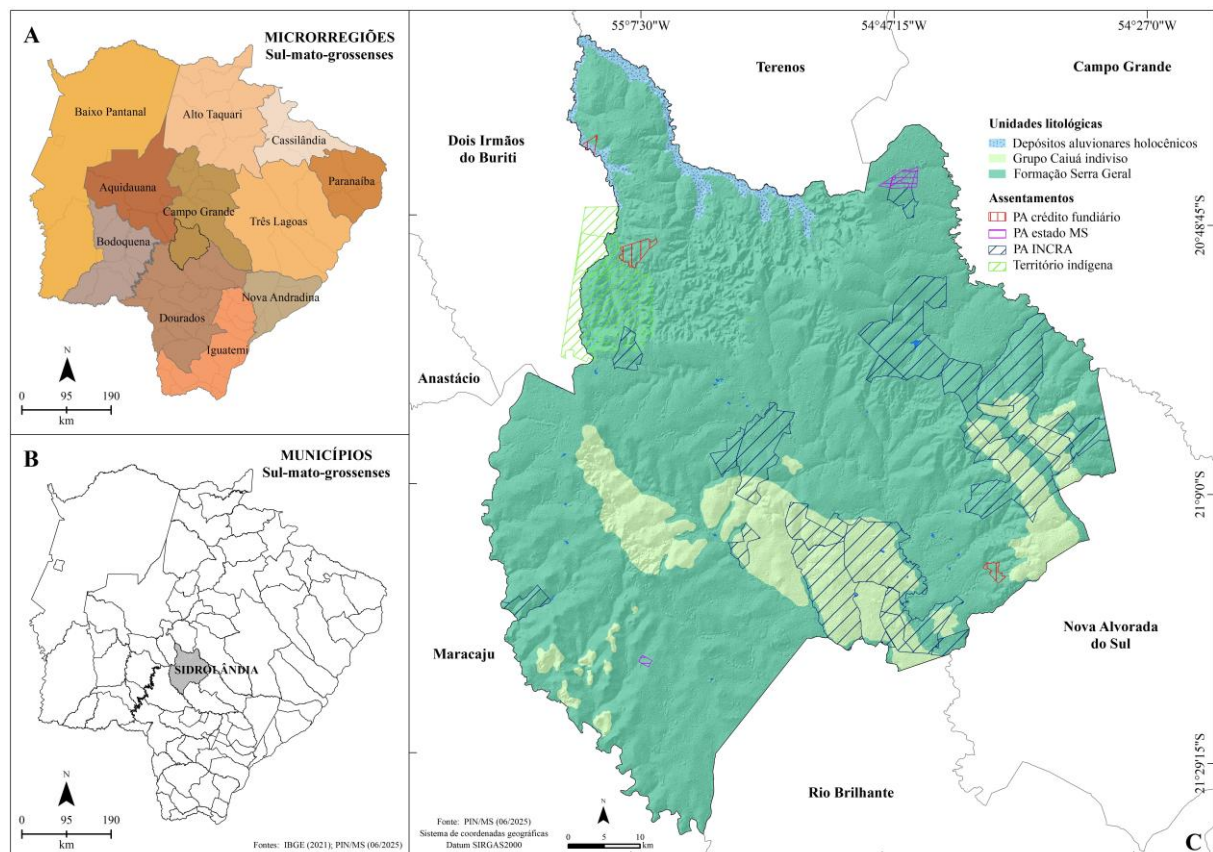
sustentabilidade das práticas produtivas, e as transformações territoriais ocorridas entre 1985 e 2023.

METODOLOGIA

Área de estudo

O município de Sidrolândia localiza-se na região central do estado de Mato Grosso do Sul (Figura 1B), possui uma área territorial 5.265,695 km², uma população de 47.118 habitantes, e densidade demográfica de 8,95 hab/km² (IBGE, 2022). Limita-se, com os municípios de Terenos, Campo Grande, Nova Alvorada do Sul, Rio Brillhante, Maracajú, Anastácio e Dois Irmãos do Buriti (Figura 1C).

Figura 1 – A) Sidrolândia no contexto das microrregiões; B) Sidrolândia no contexto dos municípios sul-mato-grossenses; C) Assentamentos de reforma agrária e territórios indígenas



Fontes: IBGE (2021) e PIN MS (2025). Elaboração: Viviane Capoane (2025).

No contexto de microrregiões, a área se encontra na de Campo Grande (Figura 1A), composta por oito municípios: Bandeirantes, Campo Grande, Corguinho, Jaraguari, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos. O espaço geográfico compreendido por essa microrregião ocupa uma área territorial de 28.243,5 km² (PIN MS/ 2025), o que representa 7,9% do estado



de Mato Grosso do Sul. A população dos oito municípios, de acordo com o Censo Demográfico (IBGE, 2022), é de 992.772 habitantes, o que representa 36,01% do total estadual. Desse contingente, o município de Campo Grande concentra, individualmente, 90,5% da população da microrregião. Quanto aos aspectos econômicos dessa microrregião, Costa (2004) apontou a macrocefalia da cidade de Campo Grande, marcada pela imensa participação do setor terciário, em contraste com os demais municípios, nos quais predominam as atividades primárias, especialmente a agricultura.

O município de Sidrolândia possui 29 assentamentos de reforma agrária distribuídos entre projetos federais, estaduais e de crédito fundiário, que juntos correspondem a cerca de 15% de seu território (PIN MS, 2025). Além disso, conta com dois Territórios Indígenas, a TI Buriti e a TI Buritizinho, e não apresenta unidades de conservação registradas (Figura 1C).

Dados geográficos

A análise geoespacial apoiou-se em bases secundárias, utilizando dados do Modelo Digital de Superfície da *Shuttle Radar Topography Mission* (USGS, 2020) com resolução espacial de 30 metros; dados de solos e litologia (Lacerda Filho *et al.*, 2006; IBGE, 2021); além dos limites políticos, territórios indígenas e assentamentos obtidos junto ao PIN MS (06/2025). Para a análise do uso e cobertura da terra, foi utilizada a base de dados do MapBiomas (1985–2023, coleção 9), com processamento e quantificação das classes de uso e cobertura por meio do *software* ArcGIS pro.

A integração dessas diferentes bases permitiu adotar uma abordagem territorial, articulando elementos físicos e socioeconômicos na interpretação da dinâmica espacial do município. Por meio dessa perspectiva, foi possível relacionar características naturais como relevo, solos e litologia, às transformações induzidas pela expansão agrícola, especialmente pela modernização do agronegócio. Nessa lógica, a territorialização da reforma agrária surge como um eixo interpretativo central, uma vez que os assentamentos rurais compõem parte significativa da estrutura fundiária municipal.

Territorialização dos assentamentos

A análise da territorialização dos assentamentos de reforma agrária foi realizada com base na sobreposição espacial entre os projetos de assentamentos (PA) e as variáveis físico-ambientais e econômicas do território. Considerou-se, principalmente, a distribuição dos assentamentos em relação às áreas com substrato litológico arenoso e às regiões sob forte



influência do agronegócio, especialmente aquelas voltadas à monocultura de soja. Buscou-se compreender como essa localização reflete uma forma de territorialização subordinada, na qual os assentamentos são inseridos em áreas marginais à lógica dominante de uso da terra, dificultando sua consolidação como territórios produtivos autônomos.

A territorialização, nesse contexto, foi abordada como um processo político-espacial que expressa os conflitos pelo uso e controle da terra. Por meio dessa abordagem, foram examinadas as estratégias de ocupação, resistência e permanência dos sujeitos da reforma agrária, bem como as limitações impostas pela estrutura fundiária e pela dinâmica de expansão do agronegócio.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Entre 1985 e 2023, o município de Sidrolândia apresentou transformações expressivas no uso e cobertura da terra, fortemente influenciadas pela expansão do agronegócio e pela modernização da agricultura. A análise multitemporal (Figura 2) evidencia que, até o início da década de 1990, a pastagem constituía o principal uso da terra, ocupando mais de 200 mil hectares e predominando nas áreas planas e suavemente onduladas, no planalto Sul-mato-grossense. Esse padrão reflete a consolidação da pecuária extensiva como atividade econômica dominante, associada a um mosaico de fragmentos remanescentes de vegetação nativa, principalmente formações savânicas e florestais, localizadas em relevos acidentados e nas margens de cursos d'água.

A partir da década de 2000, observa-se uma transição marcante no uso da terra, com substituição progressiva das pastagens por lavouras mecanizadas, destacando-se o avanço acelerado da soja. Conforme demonstrado nas Figuras 3 e 4, a área ocupada pela soja, que era praticamente inexistente em 1985, ultrapassou 200 mil hectares em 2023, superando amplamente todas as demais classes de uso. Essa expansão coincide, principalmente, com o aumento da demanda mundial por *commodities* agrícolas, fator que impulsionou a intensificação produtiva no cerrado Sul-mato-grossense.

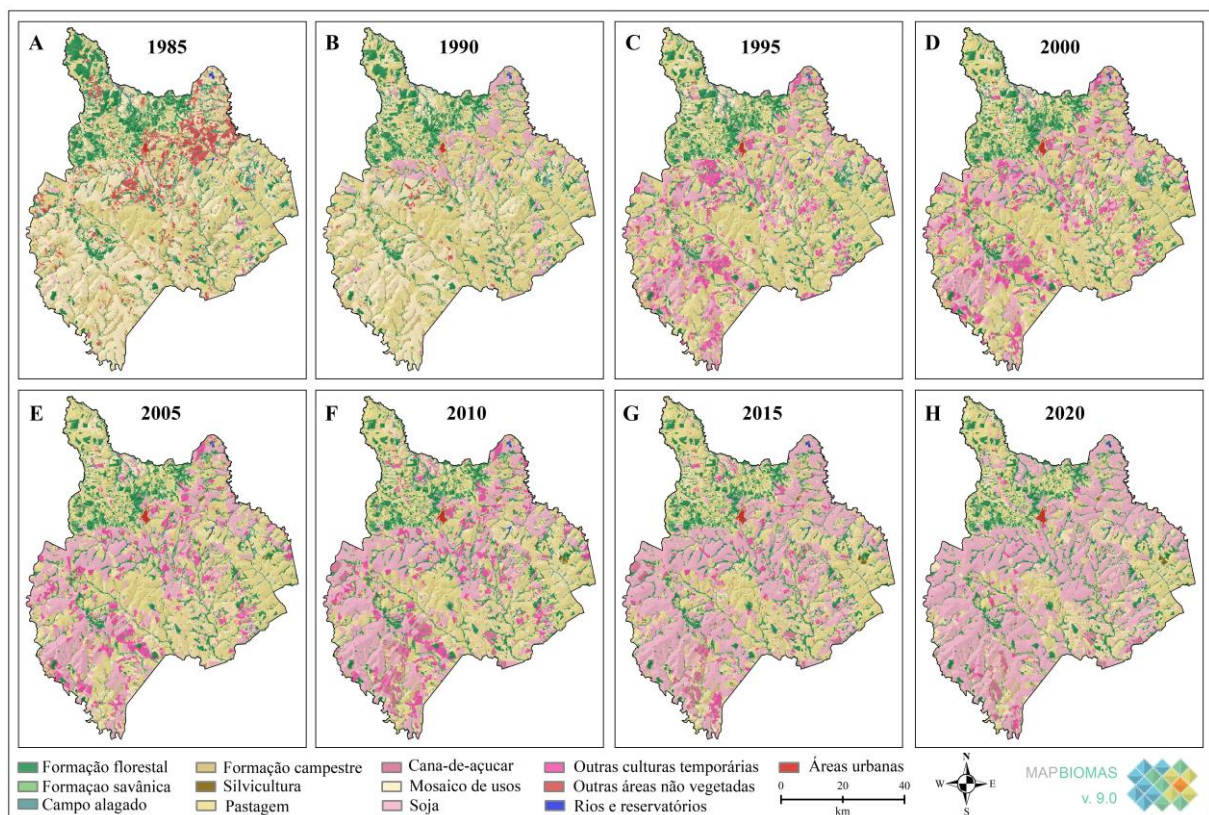
Paralelamente, a área de pastagem apresenta tendência de declínio contínuo desde 2000, acompanhada por redução das formações naturais, sobretudo das formações florestais, campestres e de campo alagado. Essa perda reflete o avanço das fronteiras agrícolas sobre ambientes antes ocupados por vegetação nativa, reduzindo a conectividade entre fragmentos e intensificando processos de fragmentação da paisagem. A silvicultura, embora ainda pouco



expressiva em área, surge a partir de 2005 e tende a se expandir, associada a políticas do setor florestal e à instalação de indústria de celulose no município de Ribas do Rio Pardo.

As áreas urbanas também apresentaram discreta expansão, sobretudo nas proximidades da sede municipal e ao longo dos eixos rodoviários, refletindo o crescimento populacional e o aumento da demanda por serviços e infraestrutura. Já as classes de mosaico de usos e outras culturas temporárias mantiveram-se relativamente estáveis ao longo do período, representando áreas de uso misto e transição entre sistemas produtivos.

Figura 2 – Uso e cobertura da terra no município de Sidrolândia nos anos de 1985 e 2023, e assentamentos de reforma agrária cercados pela soja



Fonte: MapBiomas, coleção 9 (2024). Elaboração: Viviane Capoane (2025).

A Figura 3, referente ao ano de 2023, mostra que diversos assentamentos rurais se encontram cercados por lavouras de soja, evidenciando uma condição de enclausuramento territorial. Essa proximidade impõe riscos diretos aos assentados, como a contaminação por agrotóxicos (Bombardi, 2017; Pignati *et al.*, 2017), especialmente pela pulverização aérea, além de pressões por arrendamento e crescente perda de autonomia produtiva.

De modo geral, a série histórica de uso e cobertura da terra revela uma substituição progressiva de sistemas extensivos por sistemas intensivos de produção, resultando em maior homogeneização da paisagem e pressão sobre os recursos naturais. Essa dinâmica, embora



XI SINGA

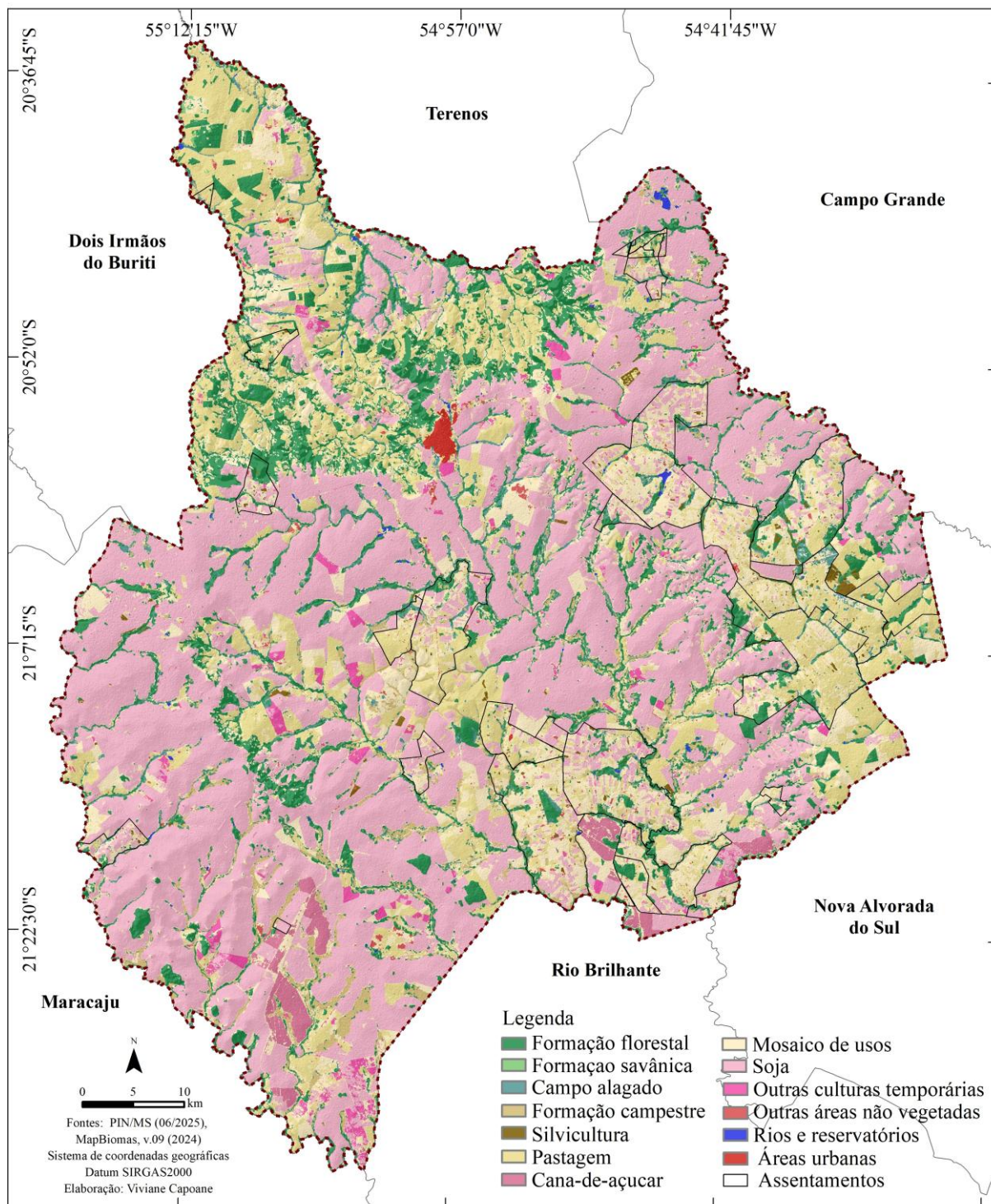
SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-SOZALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

associada ao aumento da produtividade agrícola, também acarreta impactos ambientais significativos, como redução da biodiversidade, compactação e erosão dos solos, e alterações no regime hídrico, especialmente em áreas de cabeceira e nascentes.

Figura 3 – Classes de uso e cobertura da terra no município de Sidrolândia no ano de 2023



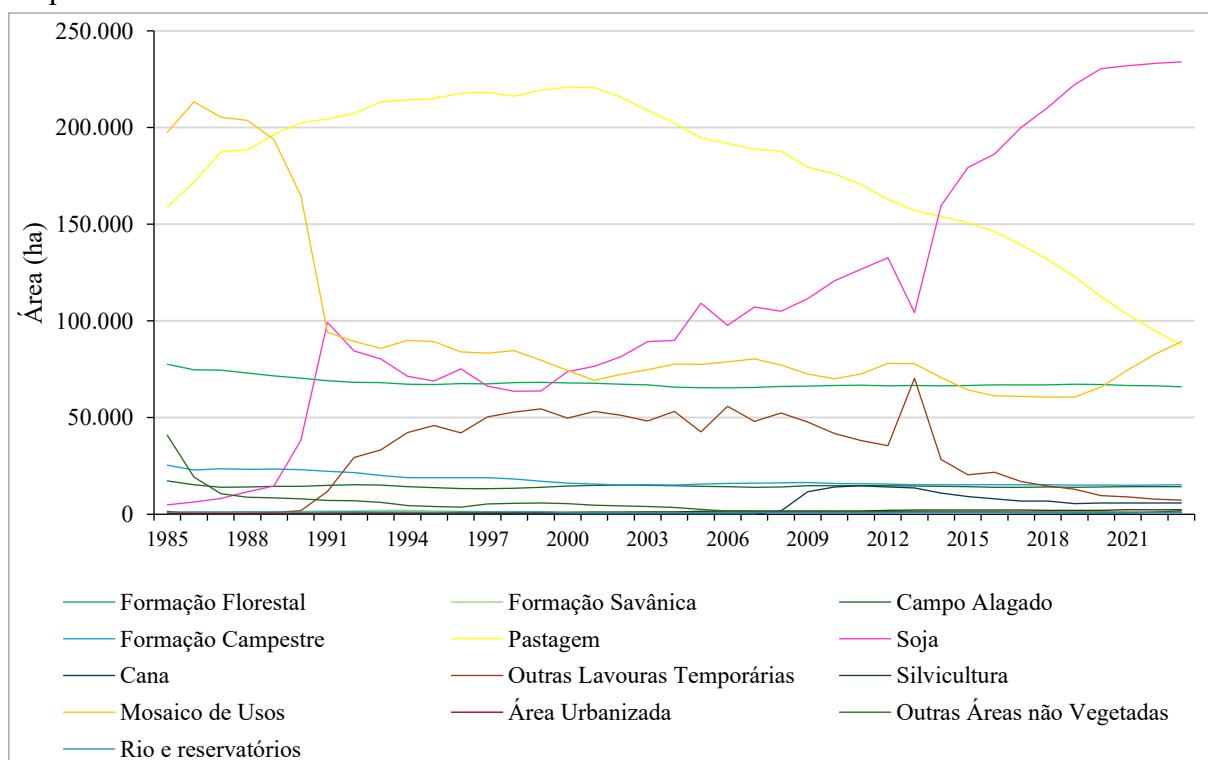
Fonte: MapBiomias, coleção 9 (2024). Elaboração: Viviane Capoane (2025).



Do ponto de vista quantitativo, a Figura 4 reforça essas dinâmicas: a curva da soja dispara a partir dos anos 2000, saltando de 63.374 hectares em 2000 para 233.984 hectares em 2023 (MapBiomas, 2024). Em contrapartida, a área destinada à pastagem sofre queda contínua, e a vegetação nativa permanece residual, limitada a áreas de difícil acesso ou ambientalmente protegidas por sua topografia.

Esse processo de transformação não é apenas técnico, mas político. Os assentamentos foram implantados, historicamente, em solos arenosos de baixa aptidão agrícola, como os RQ, caracterizados por baixa fertilidade, pouca retenção de água e alta suscetibilidade à erosão. A ausência de planejamento técnico adequado e a carência de políticas públicas estruturantes, como crédito acessível, assistência técnica permanente e incentivo à agroecologia, comprometeram a sustentabilidade desses territórios, resultando em processos de arenização, como pode ser observado na Figura 5A, no esgotamento dos nutrientes e no abandono dos lotes.

Figura 4 – Quantificação das classes de uso e cobertura da terra no município de Sidrolândia no período entre 1985 e 2023



Fonte: MapBiomas, coleção 9 (2024). Elaboração: Viviane Capoane (2025).

Essas condições de fragilidade ambiental e socioeconômica tornam os assentamentos especialmente vulneráveis às dinâmicas impostas pelo agronegócio regional. Diante desse contexto e das limitações estruturais mencionadas, muitos assentamentos passaram a ser



gradualmente reconvertidos para o agronegócio, por meio de arrendamentos e parcerias com grandes produtores.

A Figura 5 ilustra dois aspectos complementares desse processo: em 5A, observa-se a degradação e exposição do solo no assentamento Nazareth, evidenciando a baixa resiliência dos solos arenosos e o avanço dos processos erosivos; já em 5B, nota-se o cultivo de soja no interior do assentamento Eldorado II, exemplo concreto da reconversão produtiva e da perda da função social da terra. Em ambos os casos, as imagens revelam que os territórios originalmente destinados à reforma agrária vêm sendo progressivamente subordinados à lógica produtiva do agronegócio.

Figura 5 – A) Áreas degradadas com solo exposto no assentamento Nazareth e, B) avanço da soja no entorno e no assentamento Eldorado II

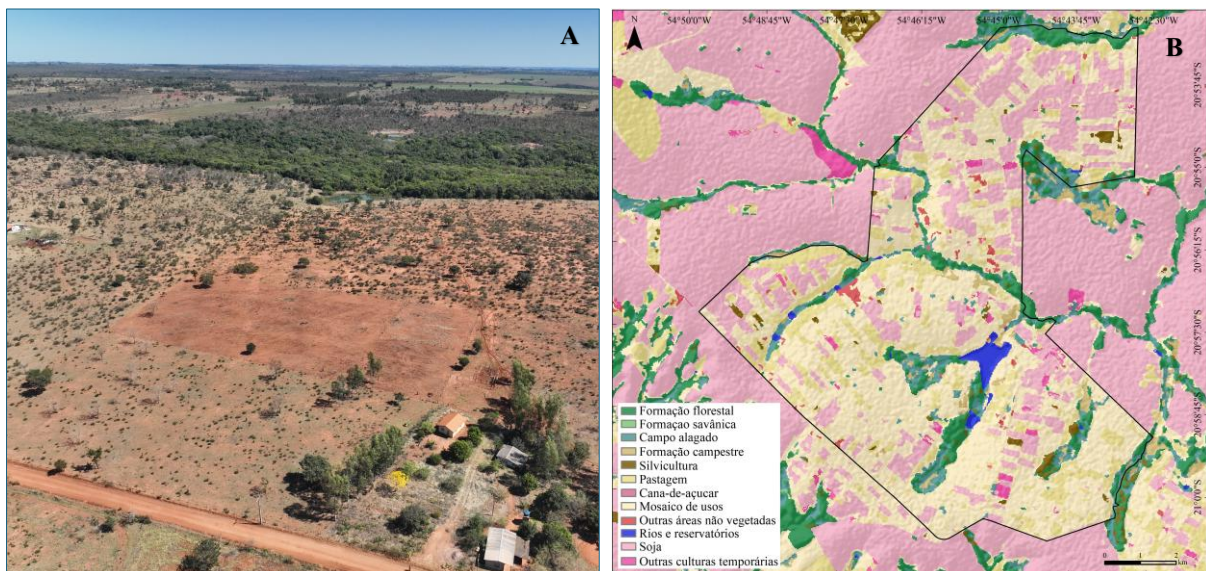


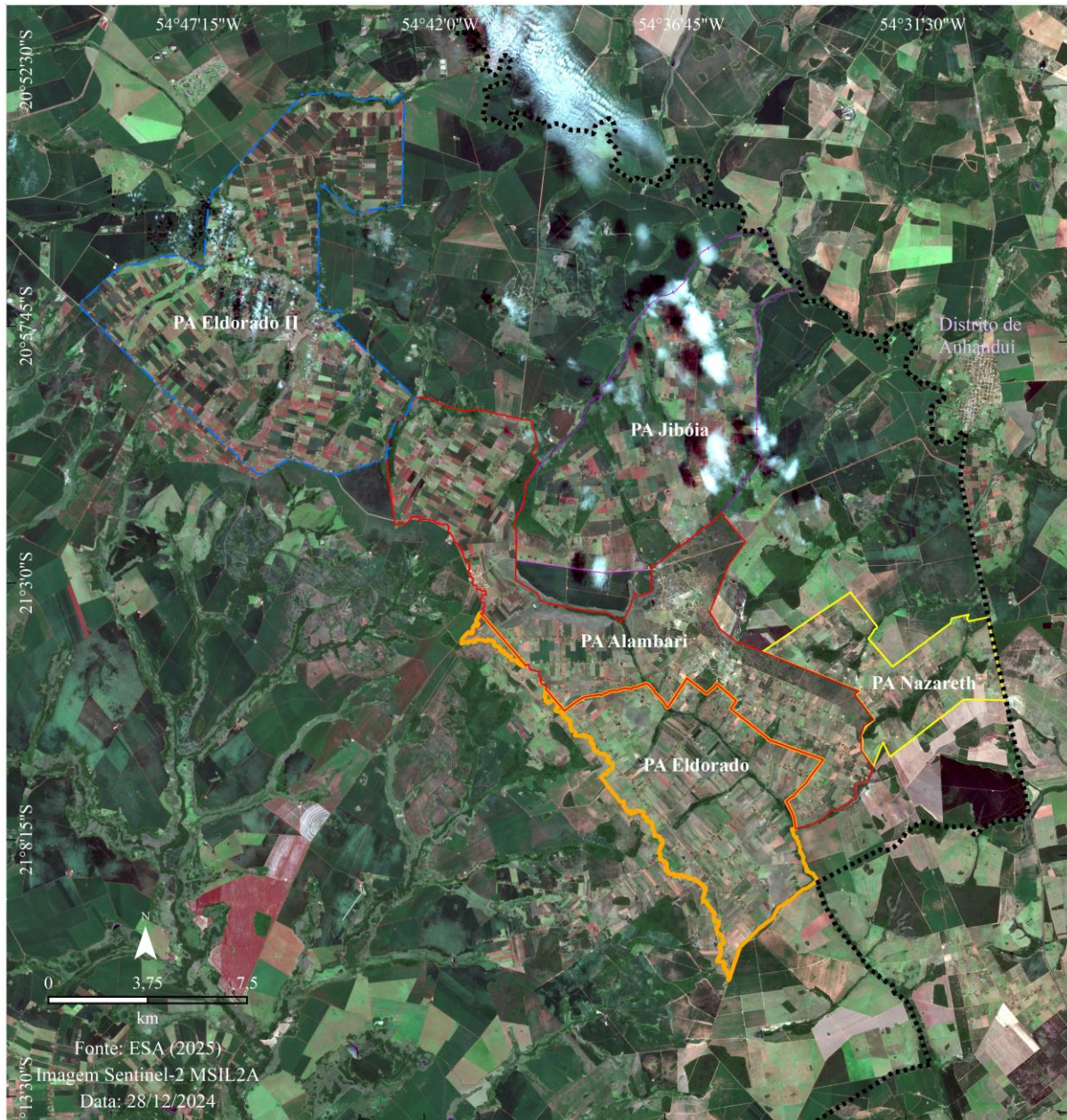
Foto: Capoane, V., data: 26/08/2024.

Desse modo, a análise espacial e temporal evidencia não apenas a transformação da paisagem agrária de Sidrolândia, mas também a persistência de um modelo de desenvolvimento rural excludente, que aprofunda desigualdades históricas e reforça a concentração do poder econômico no campo. Enquanto o agronegócio avança com expressivo apoio estatal, os sujeitos da reforma agrária enfrentam isolamento, precarização e restrições crescentes ao exercício de seus direitos territoriais.

A Figura 6 reforça visualmente essa condição de enclausuramento territorial: diversos assentamentos em Sidrolândia encontram-se cercados por extensas lavouras de soja, configurando um cenário de confinamento espacial e simbólico. Essa proximidade impõe riscos diretos às comunidades.



Figura 6 – Assentamentos de reforma agrária cercados pela soja em Sidrolândia - MS



Fonte: Copernicus (2025).

O avanço do monocultivo de soja nas bordas e interiores dos assentamentos impõe impactos ambientais e sociais severos, como a contaminação do solo e da água, a degradação de nascentes e a fragmentação de remanescentes de vegetação nativa. Essa homogeneização da paisagem reduz a diversidade produtiva e acentua a vulnerabilidade das famílias assentadas, que se veem cada vez mais dependentes de mercados externos e de insumos industriais.

Além dos impactos ambientais diretos, a expansão da fronteira agrícola intensifica conflitos fundiários e ameaça a função social da terra. A proximidade das lavouras mecanizadas compromete a qualidade de vida das famílias assentadas, seja pela pulverização aérea, seja pela



limitação do acesso à água e aos recursos naturais. Tais processos evidenciam a fragilidade das políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e revelam a dificuldade em garantir condições dignas e sustentáveis de permanência no campo.

Essa contradição estrutural sintetiza o conflito entre dois projetos antagônicos de campo: de um lado, o agronegócio hegemônico, que se impõe pela lógica da rentabilidade e da homogeneização da paisagem; de outro, os assentamentos rurais, que resistem pela defesa da diversidade produtiva, da soberania alimentar e do direito à terra.

A desigualdade de acesso aos recursos públicos reforça essa assimetria. O Plano Safra 2024/2025 (MAPA, 2024) destinou R\$ 400,59 bilhões ao setor empresarial, enquanto apenas R\$ 76 bilhões, cerca de 16% do total, foram voltados à agricultura familiar. Embora represente um aumento de 6,14% em relação à safra anterior, esse montante permanece insuficiente diante das demandas do setor. Além disso, a burocracia e a morosidade na liberação do crédito reduzem seu alcance efetivo, beneficiando apenas uma parcela restrita dos agricultores.

A exclusão torna-se ainda mais evidente nos assentamentos organizados em regime coletivo, que, por não possuírem Cadastro Ambiental Rural (CAR) individualizado ou título definitivo da terra, permanecem à margem do sistema bancário oficial. Mesmo com produção diversificada e inserção em mercados locais, essas famílias são sistematicamente impedidas de acessar o crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Conforme observa Gimenes (2025), a lógica individualizada do sistema financeiro desconsidera as especificidades da agricultura familiar, inviabilizando iniciativas coletivas e contribuindo para a reconversão dos assentamentos à lógica do agronegócio.

Nesse contexto de fragilidade estrutural, a experiência de Sidrolândia revela os limites da reforma agrária no Brasil contemporâneo. O avanço do agronegócio sobre os territórios de reforma agrária e a exclusão dos assentados do acesso às políticas públicas demonstram o descompasso entre o discurso oficial e a realidade vivida no campo. Ao priorizar a pacificação social e evitar o enfrentamento com os interesses dominantes do setor empresarial, a política agrária acabou por aprofundar desigualdades e consolidar uma ocupação territorial subordinada.

A análise espaço-temporal desenvolvida, portanto, revela não apenas as mudanças expressivas na paisagem, mas também a ausência de um compromisso político efetivo com uma reforma agrária emancipadora, inclusiva e ambientalmente sustentável. O caso de Sidrolândia exemplifica um processo mais amplo de reconfiguração territorial no campo brasileiro, marcado pela subordinação dos territórios da reforma agrária à lógica do capital agrícola e pela fragilização das políticas voltadas à agricultura familiar. As transformações observadas indicam



que as mudanças no uso e cobertura da terra extrapolam a dimensão técnica e expressam contradições estruturais de um modelo de desenvolvimento que privilegia a concentração fundiária, a homogeneização produtiva e a exclusão social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência de Sidrolândia revela com nitidez o paradoxo da reforma agrária no Brasil: concebida como resposta às demandas sociais por justiça fundiária, mas implementada de modo a não confrontar os pilares estruturais do modelo agrário dominante. A localização dos assentamentos em áreas de baixa aptidão agrícola, associada à ausência de políticas públicas estruturantes como assistência técnica continuada, crédito adequado e instrumentos de conservação ambiental, comprometeu a sustentabilidade das práticas produtivas e tornou essas comunidades especialmente vulneráveis às pressões externas.

A análise territorial evidencia que a inserção dos assentamentos em um espaço fortemente hegemônico pelo agronegócio, frequentemente circundado por extensas lavouras de soja, produz uma integração subordinada à lógica produtiva dominante. Nessas condições, os sujeitos da reforma agrária deixam de ser reconhecidos como portadores de um projeto alternativo de desenvolvimento rural e passam a ser vistos como obstáculos ou agentes residuais diante da expansão de um modelo agroexportador excludente.

Esse cenário reforça a permanência de uma lógica de distribuição de terras que evita o enfrentamento com os interesses dos grandes proprietários e das cadeias produtivas hegemônicas. Em vez de promover transformações estruturais, a política agrária opera como estratégia de contenção social, preservando a concentração fundiária e naturalizando processos de reconversão de territórios camponeses em novas fronteiras da monocultura.

Compreender os limites estruturais da reforma agrária em Sidrolândia, especialmente a partir da análise da localização dos assentamentos sobre solos arenosos, das restrições ambientais e da fragilidade de apoio estatal, é fundamental para evidenciar as contradições de uma política que, embora discursivamente voltada à inclusão social, termina por reproduzir desigualdades históricas e aprofundar vulnerabilidades socioambientais.

AGRADECIMENTOS

À Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (Fundect), por meio do Edital Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 – *Extensão*



Tecnológica para Agricultores Familiares, Povos Originários e Comunidades Tradicionais
(Processo n. 83/029.702/2024).

RESUMO

Este trabalho analisou os limites estruturais da reforma agrária em Sidrolândia, Mato Grosso do Sul, com foco na territorialização de assentamentos sobre solos arenosos de baixa aptidão agrícola. A metodologia envolveu análise geoespacial e multitemporal do uso e cobertura da terra entre 1985 e 2023, a partir de dados secundários (MapBiomas, PIN MS e IBGE) processados em ambiente do Sistema de Informações Geográficas. A pesquisa revelou que a escolha dessas áreas não foi técnica, mas política, visando neutralizar pressões sociais sem confrontar os interesses do agronegócio. Constatou-se que a expansão da monocultura da soja cercou os assentamentos, agravando vulnerabilidades socioambientais. Os solos frágeis, aliados à ausência de políticas estruturantes, como assistência técnica, crédito adequado e incentivos à agroecologia, resultaram em degradação ambiental, abandono de lotes e informalidade fundiária. A convivência forçada com o agronegócio expõe as famílias assentadas à contaminação por agrotóxicos, à pressão por arrendamentos e à exclusão econômica. Assim, a reforma agrária, longe de promover justiça social, reafirmou a concentração fundiária e o modelo agroexportador excludente.

Palavras-chave: Monoculturas, Modelo agroexportador excludente, Vulnerabilidade socioambiental.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: Hucitec, 1992.

BOMBARDI, L. M. **Atlas: Geografia do Uso de Agrotóxicos no Brasil e Conexões com a União Europeia**. São Paulo: FFLCH – USP. (Food and Agriculture Organization of the United Nations). 2017.

CALAÇA, M.; SILVA, E. B.; JESUS, J. N. Territorialização do agronegócio e subordinação do campesinato no Cerrado. (2021). **Élisée - Revista De Geografia Da UEG**, v. 10. N.1, , e101214, 2021.

CAPOANE, V. *et al.* Atributos de solos onde serão implantados Sistemas Agroflorestais Agroecológicos no Assentamento Nazareth, Sidrolândia - Mato Grosso do Sul. **Cadernos de Agroecologia**, v. 19, p. 1-6, 2024.

CAPOANE, V. Características geoambientais da bacia hidrográfica do Rio Pardo, Mato Grosso do Sul: bases de conhecimento para fins de planejamento territorial. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 62, p. 1439-1461, 2023.

CARVALHO, H. M. Política compensatória de assentamentos rurais como negação da reforma agrária. **Revista Nera**, ano 7, n. 5, 113-122, 2004.



COSTA, O. C. Assentamentos rurais no Brasil: Políticas agrárias e suas implicações. **Research, Society and Development**, v. 13, n. 3, e10413345339, 2024.

COSTA, E. A. da. **Sistemas agrícolas e sustentabilidade na microrregião Campo Grande-MS**. 2004. 221 f. Tese (Doutorado em Geografia) — Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, 2004.

DELGADO, G. C. **Do “capital financeiro na agricultura” à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DONAGEMMA, G. K. *et al.* Caracterização, potencial agrícola e perspectivas de manejo de solos leves no Brasil. **Pesquisa Agropecuária Brasileira**, Brasília, v. 51, n. 9, p. 1003- 1020, 2016.

GIMENES, R. Por que o agronegócio fica com o dinheiro da agricultura familiar. **Nexo Jornal**, 08 jun. 2025. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/externo/2025/06/08/agronegocio-agricultura-familiar-dados-banco-central>. Acesso em: 17 jun. 2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Mapeamento de recursos naturais do Brasil**: Escala 1:250.000 – Documentação técnica. Rio de Janeiro: IBGE – Diretoria de Geociências, 2021.

LACERDA FILHO, J. V. *et al.* **Mapa Geológico do Estado de Mato Grosso do Sul** - (escala 1:1.000.000). São Paulo, 2006.

LEITE, S. Seis comentários sobre seis equívocos a respeito da reforma agrária no Brasil. **Revista Nera**, ano 9, n. 9, p. 144-158, 2006.

MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Plano Safra 2024/2025: Crédito Rural**. Brasília: MAPA. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2024/07/comida-no-prato-com-reducao-de-juros-para-a-producao-de-alimentos-basicos-psaf-chega-ao-recorde-de-r-76-bilhoes-no-credito-rural/apresentacao-plano-safra-2024-2025.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2025.

MAPBIOMAS. **Cobertura e uso da terra, coleção 9**. 2024. Disponível em: <https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/>. Acesso em: 17 jun. 2025.

OLIVEIRA, A. U. A Questão Agrária no Brasil: não reforma e contrarreforma agrária no governo Lula. In: Conselho Regional de Economia, Sindicato dos Economistas e Centro de Estudos para o Desenvolvimento. (Org.). **Os anos Lula** - contribuições para um balanço crítico. Rio de Janeiro: Garamond, 2010. p. 287-328.

OLIVEIRA, A. U. Barbárie e Modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil. In: Stedile, J. P.; Estevam, D. (Org.). **A questão Agrária no Brasil** - o debate na década de 2000. São Paulo/SP: Expressão Popular, 2013, v. 7, p. 103-172.

PIGNATI, W. A. *et al.* Distribuição espacial do uso de agrotóxicos no Brasil: uma ferramenta para a Vigilância em Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 10, p. 3281-3293, 2017.



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

PORTO-GONÇALVES, C. W. **A globalização da natureza e a natureza da globalização.**
Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

SANTOS, H. G. *et al.* **Sistema Brasileiro de Classificação de Solos.** 5. ed., rev. e ampl.
Brasília: Embrapa, 2018.

SPERA, S. T. *et al.* **Solos areno-quartzosos no cerrado:** características, problemas e
limitações ao uso. Planaltina: Embrapa Cerrados, 1999.